

SECRASO-RS

Informativo - Ano 15 - Número 98
Janeiro/Fevereiro/Março/Abril de 2017

SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Páscoa recheada de solidariedade



páginas 4 e 5



Convenções coletivas de trabalho - **pág. 6**

Diretoria

Roni Angelo Ferrari **PRESIDENTE**
Loiva Therezinha Nunes de Oliveira **VICE-PRESIDENTE**
Francisco Renato Castro Peixoto **DIRETOR-TESOUREIRO**
Elaine Beatriz Dresch Timmen **DIRETORA-SECRETÁRIA**

Marcia Eliane Azevedo, **SUPLENTE DA DIRETORIA**
Marco Antonio Platt Lopes e
Otávio dos Santos

Wilson de Oliveira Moreira **SECRETÁRIO-GERAL E
COORDENADOR DAS
DELEGACIAS REGIONAIS**

Conselho Fiscal

Fernando Artur Sassen,
Guacir de Llano Bueno e
Jairo Domingos Bueno

Suplentes do Conselho Fiscal

Marco Aurélio Bernardi e
Tevaldo Vargas

SECRASO-RS

Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212.2081
E-mail: secraso@terra.com.br
Site: www.secraso-rs.com.br

Delegacia Regional da Grande Porto Alegre

Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212.2081
E-mail: secraso@terra.com.br

Delegacia Regional de Carazinho

Avenida Flores da Cunha, 1184/sala 601 - Edifício
Avenida – Carazinho/RS - Fone: (54) 3331.6236
E-mail: secraso.car@wvavetec.com.br

Delegacia Regional de Ijuí

Rua Dr. Pestana, 193 – Ijuí/RS
Fone: (55) 9134.6368
E-mail: alex@datawork.com.br

Delegacia Regional de Santa Maria

Av. Borges de Medeiros, 1876 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3026.0101
E-mail: joaolang@academiagolfinhos.com.br

Delegacia Regional de Santa Rosa

Rua Artur Ambrof, 275 – Santa Rosa/RS
Fone: (54) 9195.1234
E-mail: moreira@wvavetec.com.br

Delegacia Regional Serra/RS

Rua Daltro Filho, 2277 – Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3213.2222
E-mail: raulcelci989@hotmail.com

Delegacia de Pelotas

Rua Zola Amaro, 318 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3027.4037
E-mail: telmorleites@pop.com.br

Jornalista responsável

César Krob – Matr: 1939

Redação: César Krob
e Thayna Iglesias

E-mail: comunicacao.secraso@terra.com.br
Fones: (51) 3212.3133
(51) 3212.2081

Projeto Gráfico: Cássio Matos

Diagramação: Yang Criação & Design

Fotos: Thayna Iglesias/Especial
Carlos Chaves/Especial

Impressão: Ideograf

Tiragem: 1.500 exemplares



Página / 4 e 5 · Instituto Cacau Show e Secraso-RS distribuíram mais de 3 mil ovos de chocolate.



Página / 6 · Intensos os preparativos para renovar sucesso da Feira do Livro Infantil.



Página / 7 · TST valida acordo e torna improcedente reclamatória trabalhista em Maceió.



Página / 8 · Cuidados básicos são fundamentais durante a alimentação escolar.

DENTRO

FIQUE POR

MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO

Os próximos cursos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos acontecem nos dias 16 de maio e 20 de junho, das 14h às 17h, na sede do Secraso-RS. A nutricionista Liliane de Bem e Canto ministra a aula sobre regras práticas de higiene ambiental, pessoal e de alimentos, falando sobre economia, estocagem e técnicas adequadas de congelamento de mantimentos. O curso é destinado às cozinheiras e auxiliares de cozinha das entidades associadas ao sindicato e não tem nenhum custo. Para se inscrever, basta ligar para o número (51) 3212-3133 ou enviar e-mail para patricia@secraso-rs.com.br.

RECEITA FEDERAL PRORROGA PRAZO

A Receita Federal prorrogou para 22 de maio deste ano, o prazo de entrega da DCTF das pessoas jurídicas inativas ou sem débito a declarar nos meses de janeiro e fevereiro de 2017. A alteração do prazo de entrega ocorreu com a publicação (DOU de 06/03) da Instrução Normativa nº 1.697/2017. O prazo de entrega DCTF da competência janeiro de 2017 tinha como vencimento dia 21 de março deste ano. A prorrogação do prazo de entrega da DCTF dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, das inativas ou que não tenham débitos a declarar para 22 de maio de 2017, “veio em boa hora”.

DO PRESIDENTE**Prezados associados e filiados!**

Nosso ano de trabalho já teve início, e, com a grata satisfação de termos solucionado a imprópria sobreposição sindical do SINIBREF-INTER, uma organização sindical que estaria destinada a representar as entidades beneficentes, filantrópicas e religiosas, portanto, coincidentemente na mesma área de abrangência deste SECRASO-RS. Por ato administrativo do Ministério do Trabalho, através da Nota Técnica nº 20/2017, essa ocorrência foi definitivamente encerrada no Rio Grande do Sul. Agora somente o SECRASO-RS representa as entidades culturais, recreativas, de assistência social (grupo esse que congrega entidades religiosas, filantrópicas e beneficentes), e orientação profissional.

Vencido esse obstáculo, que nos impactou no ano passado, tivemos nos últimos dias comemoração da Páscoa cristã, em mais uma parceria com o Instituto Cacau Show, mediante o oportuno conveniamento com os empresários Carolina e Rogério Kechinski, distintos franqueados da Cacau Show. Foi possível atender 3.120 crianças das nossas entidades, que igualmente alcançou o número de 42 instituições contempladas.

Importante destacar que o Instituto Cacau Show é o responsável pela doação, que em termos financeiros importou em um repasse

de mais de R\$ 60.000,00, baseados na confiança de que a distribuição se dê para crianças entre 2 (dois) e 12 (doze) anos. Para isso é necessário que o SECRASO obedeça a entrega individual e mediante demonstração fotográfica; para tanto, o setor de relações sindicais avisa as entidades contempladas com antecedência. Então, no dia previamente anunciado, se comparece na entidade e faz-se a entrega para as crianças presentes. Reiteradamente os educadores e gestores das entidades pedem para que seja deixado o número de ovos das crianças que estariam ausentes. Com a negativa - que se trata de cumprimento da determinação do Instituto Cacau Show -, ficam estes representantes das escolas indignados e desconfortados com os prepostos do SECRASO, e, até mesmo com a direção do SECRASO. Acontece que este sindicato cumpre com a orientação do doador, caso fosse possível franquear e distribuir para os alunos presentes e aqueles que se ausentaram no dia, fariamos sem qualquer problema, todavia, não é essa a determinação recebida, e sim a que cumprimos.

Atendendo ao compromisso de entregar individualmente e assim sendo cumprido firmamos a confiança dos doadores, isso permite que se mantenha tal projeto pelo tempo que até então temos mantido.

Algumas instituições, desagradadas com a forma como cumprimos a nossa determinação, de não deixar ovos de chocolate para distribuição posterior, recusaram a oferta, o que entendemos, muito embora avaliemos como perda para as crianças que deixaram de receber.

Por fim, a Cacau Show não utiliza as provas de sua doação como informe publicitário, tais demonstrações se destinam a comprovação fiscal de efetiva doação para crianças necessitadas, mediante entrega gratuita e espontânea.

Tenham uma boa leitura.

Roni Angelo Ferrari

Presidente

Páscoa Solidária cont

O coelho existe e, para 3.120 crianças carentes de instituições educativas de Porto Alegre, chama-se **Instituto Cacau Show**. Pelo sexto ano consecutivo, em parceria com o Secraso-RS, a famosa grife de chocolates doou mais de 3 mil ovos de Páscoa para alunos, com idade entre 2 e 12 anos, de escolas e creches comunitárias da Capital.

A elogiada iniciativa, recheada de solidariedade, novamente fez a alegria de milhares de meninos e meninas, que assim tiveram uma Páscoa inesquecível.



Instituição Canto dos Anjos



Instituição Maria Dolabella Portella



Instituição Criança Esperança



Escola Seis Moranginhos



Escola Trenzinho da Alegria



Escola Cantinho do Sol



Escola Menino Jesus



Pequena Casa da Criança

empla 3.120 crianças



Agente dessa parceria, o Secraso-RS desenvolveu logística especial para proceder as entregas, individualmente, em cada uma das 42 escolas sorteadas pelo Instituto Cacau Show. Importante destacar também que os empresários Carol e Rogério Kechinski, que detêm mais de 20 franquias da marca no Rio Grande do Sul, já receberam o relatório absoluto dessas entregas que foram devidamente fotografadas para eventuais futuras comprovações do Instituto, até mesmo no plano da fiscalização federal.



Escola Brizollinha Jardim Renascença



Instituto Providência



Escola Paineiras



Centro Infanto Juvenil M. Lobato



Instituição Eremi



Instituto São Benedito



OSICOM - Núcleo II

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2017

Após intensas negociações, o Secraso-RS definiu o processo de encaminhamento das Convenções Coletivas de Trabalho 2017, que prevê o repasse, às categorias trabalhadoras, da integralidade da inflação, correspondente 4,57%, além da manutenção de todas as condições

estabelecidas no que foi convenicionado.

Neste momento, a Convenção Coletiva de Trabalho, firmada com o Senalba/RS, já foi encaminhada ao Ministério do Trabalho, sendo que sobre as demais categorias aguarda-se o pronunciamento de cada uma delas, no mesmo sentido da Convenção com o Senalba.



Assembleia Geral no Secraso-RS discutiu e aprovou pautas reivindicatórias dos trabalhadores



Atrações para todas as idades

11ª Feira do Livro Infantil

A 11ª Feira do Livro Infantil nos Parques de Porto Alegre acontecerá de 5 a 8 de outubro, porém, desde os primeiros dias deste ano a diretoria e colaboradores do Secraso-RS, ao lado do patrono honorário do evento, Luiz Coronel, e equipe de profissionais da Agência Matriz, vêm trabalhando na formatação do evento que novamente irá contemplar cerca de 15 mil crianças carentes da Capital e Região Metropolitana.

Como sempre, a Feira oferecerá múltiplas atrações, recreativas e educacionais, à garotada convidada.



Feira no Parque Germânia contemplará mais de 15 mil crianças

TST declara validade de acordo formalizado por trabalhador em Comissão de Conciliação

Em recente julgado do Tribunal Superior do Trabalho, foi provido Recurso de Revista de uma empresa fabricante de bebidas para julgar improcedente reclamatória trabalhista, em face de acordo formalizado com empregado junto a uma Comissão de Conciliação Prévia. As partes realizaram acordo para o pagamento da rescisão do contrato de trabalho de empregado, que foi validado pelo sindicato da categoria, sendo dado quitação de todos os direitos decorrentes do vínculo de emprego.

Entretanto, o empregado apresentou reclamatória trabalhista pleiteando o pagamento de horas extras, gratificações mensais e outras parcelas. A Justiça do Trabalho, em Maceió, acolheu os pedidos da inicial, sendo mantida a condenação pelo Tribunal Regional do Trabalho

da 19ª Região, uma vez que a quitação atingiria apenas os valores rescisórios previstos no acordo, além do fato de que a quitação plena retiraria da parte o direito de acesso ao judiciário, situação vedada pela Constituição Federal.

Para o TST, em julgamento do Recurso de Revista da Empresa, a previsão legal do artigo 625-E, parágrafo único, da CLT, o acordo ajustado junto a Comissão de Conciliação Prévia tem força de título executivo extrajudicial, não atingindo, contudo, as parcelas que não foram objeto do ajuste. Inclusive, inexistente qualquer demonstração de vício de consentimento nos autos para embasar um pedido de nulidade da pactuação, sendo o seu teor válido e eficaz, devendo por essa razão permanecer o acordo válido com a imposição de improcedência da reclamatória trabalhista.



Criança não come ...!

Orientações e manejos adequados na rotina alimentar:



- P**ara que o momento das refeições na escola se torne produtivo para as crianças e educadoras, oriento alguns cuidados básicos a serem pensados e planejados:
- 1** É comum que alimentos diferentes e novas preparações sejam rejeitados pela criança no primeiro momento, mas isso não significa que estes itens devam ser retirados do cardápio. A adaptação dos alimentos pela criança demanda paciência e tempo. Os alimentos, uma vez rejeitados, devem ser novamente oferecidos ao longo de um tempo por até mais 10 vezes à criança. Normalmente, esses alimentos passam a ser cada vez mais aceitos por elas. Caso contrário, aí sim, poderá ser retirado do cardápio por um tempo indeterminado.
 - 2** O volume da refeição da criança de 1 a 6 anos também deve ser adequado à sua pequena capacidade gástrica. O correto é colocar de tudo no prato: arroz e feijão (em maior parte), um pouquinho de carne, guarnição e salada. E, se ao final da refeição, a criança quiser repetir, poderá escolher o que desejar, sem necessidade de servir o prato completo. Converse com as crianças e explique que oferecer o pratinho completo para todos é importante para que elas conheçam sabores diferentes. Individualmente, explique que se alguma preparação não for aceita, é só deixar no cantinho do prato! É importante que mesmo o alimento que a criança não costuma aceitar esteja presente no prato, nem que seja em quantidade mínima.
 - 3** Sirva porções pequenas, até para dar oportunidade de a criança pedir mais, se quiser, porque gostou ou porque ainda está com fome.
 - 4** Esteja atenta e próxima às crianças para propiciar segurança e afetividade. Precisamos aproveitar a curiosidade dela. Se ela rejeitar o alimento, pode estar querendo dizer que não reconhece aquele sabor. Mostre que é importante provar para saber se o sabor agrada ou não, o que não significa força-la a comer.
 - 5** É importante que a criança reconheça os alimentos separadamente, por nome. Por isso, ao servir, não misture a comida no prato. Depois, se ela preferir, ela mesma pode misturar.
 - 6** Durante as refeições, as bebidas precisam ser controladas, pois a criança troca facilmente a comida por sucos. Por isso, o melhor é oferecer líquidos, água ou suco, após a alimentação.
 - 7** Não faça ameaças de nenhum tipo, como dizer que se ela não comer ficará doente e terá de ir ao médico. Aliás, quando a criança está doente mesmo, não a obrigue a comer. Mantenha a tranquilidade e espere até ela sentir fome (isso é um sinal de que ela está se recuperando). Premiar quem come tudo também não é uma boa prática. Nenhuma parte da refeição é um prêmio, cada uma tem a sua função, porção e lugar.
 - 8** O lanche também tem sua função, mas na dose e hora certa. Não compense no lanche o pouco que a criança comeu no almoço. O máximo que vai acontecer é ela ficar com mais fome até a hora do jantar e, na melhor hipótese, comerá bem.
 - 9** É interessante montar o prato de diferentes maneiras, com os alimentos em posições contrárias aos dias anteriores, principalmente quando se trata de arroz e feijão. As cores dos alimentos ajudam a compor a apresentação dos pratos e são ótimas para atrair a atenção e o apetite da criança, por isso a inclusão da salada. Lembre-se: primeiro comemos com os olhos e isso não é diferente nas crianças.
 - 10** **NÃO! Por quê?** Procure saber por que ela não quer aquele alimento. Tem molho? Tem pedaços grandes? Na medida do possível, atenda a solicitação da criança: tira-se o molho, corta-se em pedaços menores...
 - 11** Estimule a criança a comer o que está sendo oferecido, não ceda às substituições. Isso levará a criança a entender que quando ela não quiser determinado alimento, não haverá a troca. É uma ótima ideia ter a opção de frutas para complemento ou como alternativa.
 - 12** São pequenas atitudes e escolhas dos adultos que fazem a diferença na formação de um bom hábito alimentar pelas crianças. Aprendendo desde cedo o conceito de saúde, a criança cresce com maior consciência e, uma vez realizada a educação alimentar, previne-se de mais tarde viver um processo de reeducação alimentar. Procure inserir nos projetos atividades com os alimentos mais rejeitados, a fim de fazer com que a criança os conheça antes de serem estimulados a aceitar.

